



PORTARIA Nº 2.498, DE 12 AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação dos Membros de Comissão, em conformidade com a Lei 1.414/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

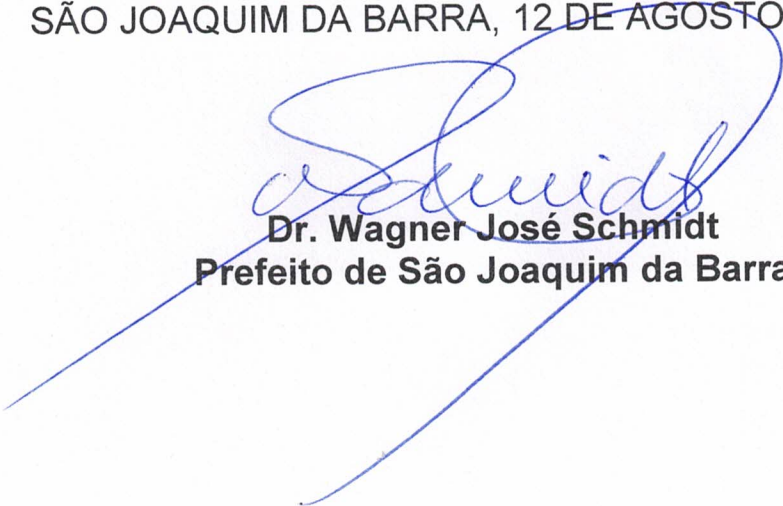
Artigo 1º. A Comissão de que trata o § terceiro, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, é constituída dos seguintes membros:

DR. DAVY FERRARI RODRIGUES VIDAL	Médico Clínico Geral
VICTOR BACILIERI CAZAROTTI	Psicólogo
RAFAEL BERGSON OLIVEIRA LIMA	Assistente Social

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.043/2024 e a mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE AGOSTO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000